



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 944

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	9
Extrato de dispensa	9
Aviso de Contratação Direta	10
Notificações	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.990 de 26/02/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, no valor de **R\$ 164.454,78 (cento sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
NOVA	08.244.0027-2.045	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
NOVA	08.244.0027-2.045	02	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.024,57
NOVA	08.244.0027-1.119	02	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
NOVA	08.244.0026-2.115	02	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.870,21
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
NOVA	10.302.0018-1.120	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL					164.454,78

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, no valor de **R\$ 1.581.571,22 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
104	08.122.0007-1.105	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

115	08.244.0026-2.064	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.348,51
116	08.244.0026-2.064	02	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.437,81
124	08.122.0027-2.112	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00
126	08.122.0027-2.112	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.647,02
129	08.244.0026-2.114	02	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	980,00
134	08.244.0026-2.115	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.114,35
Unidade: 02.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.					
178	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	366.178,34
180	10.301.0017-2.092	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.558,15
184	10.303.0020-2.092	05	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.294,39
187	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.694,40
198	10.302.0018-2.093	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344.318,25
Unidade: 02.12.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
348	18.541.0013-1.080	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
356	18.541.0013-2.083	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.000,00
TOTAL					1.915.571,22

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 194.871,56 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade: 02.08.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
NOVA	12.361.0008-2.071	02	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	194.871,56
TOTAL					194.871,56

Art. 4º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 278.350,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais):**

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade: 02.04.01 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.					
052	04.122.0005-1.093	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.650,00
065	04.122.0005-2.100	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.700,00
Unidade: 02.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.					
163	10.302.0018-2.049	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
178	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.200,00
187	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.800,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
215	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
TOTAL				278.350,00

Art. 5º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
068	04.122.0005-2.100	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e comunicação	70.350,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
164	10.302.0018-2.049	02 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
196	10.302.0018-2.093	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
214	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
TOTAL				278.350,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 26 de Fevereiro de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.02.26 09:55:20
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 014 de 26/02/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, no valor de **R\$ 164.454,78 (cento sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
NOVA	08.244.0027-2.045	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
NOVA	08.244.0027-2.045	02	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.024,57
NOVA	08.244.0027-1.119	02	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.560,00
NOVA	08.244.0026-2.115	02	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.870,21
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
NOVA	10.302.0018-1.120	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL					164.454,78

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, no valor de **R\$ 1.581.571,22 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**:

(+ CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)					
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
104	08.122.0007-1.105	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
115	08.244.0026-2.064	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.348,51

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

116	08.244.0026-2.064	02	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	141.437,81
124	08.122.0027-2.112	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00
126	08.122.0027-2.112	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.647,02
129	08.244.0026-2.114	02	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	980,00
134	08.244.0026-2.115	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.114,35
Unidade: 02.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.					
178	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	366.178,34
180	10.301.0017-2.092	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.558,15
184	10.303.0020-2.092	05	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.294,39
187	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.694,40
198	10.302.0018-2.093	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344.318,25
Unidade: 02.12.02 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE					
348	18.541.0013-1.080	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
356	18.541.0013-2.083	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.000,00
TOTAL					1.915.571,22

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 194.871,56** (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos):

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade: 02.08.07 SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
NOVA	12.361.0008-2.071	02	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	194.871,56
TOTAL					194.871,56

Art. 4º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 278.350,00** (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais):

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade: 02.04.01 COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.					
052	04.122.0005-1.093	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.650,00
065	04.122.0005-2.100	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.700,00
Unidade: 02.07.01 DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.					
163	10.302.0018-2.049	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
178	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.200,00
187	10.301.0017-2.092	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.800,00
Unidade: 02.08.01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

215	12.361.0008-2.059	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
TOTAL					278.350,00

Art. 5º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.			
068	04.122.0005-2.100	01	3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e comunicação	70.350,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
164	10.302.0018-2.049	02	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
196	10.302.0018-2.093	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
214	12.361.0008-2.059	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	160.000,00
TOTAL					278.350,00

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 26 de Fevereiro de 2025.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.02.26
09:56:00 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

VALOR: R\$ 187.823,36

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 18/02/2025

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

VALOR: R\$ 187.823,36

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 18/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: Golden Distribuidora Ltda

VALOR: R\$ 9.812,25

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

VALOR: R\$ 17.396,14

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA

VALOR: R\$ 23.130,37

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

VALOR: R\$ 67.353,18

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SUNAB SERVICOS DIVERSOS LTDA ME

VALOR: R\$ 56.870,60

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: Turn-o-Matic do Brasil Com Imp e Exp Ltda Epp

VALOR: R\$ 288,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: VANESSA FERNANDES MELLO

VALOR: R\$ 12.972,82

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 19/02/2025

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 10/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2025, Processo nº 145/2025 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SECRETARIA DE OBRAS E DAE. ENTREGA PARCELADA. CONFORME ANEXO I. A realização do Pregão será no dia 19 de março de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 185/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** EUNICE SANTANA LOPES ROSARIO**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 186/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** EDNA DOS SANTOS FERREIRA**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 187/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** EXPEDITO MOREIRA**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 188/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** ROSANGELA MARIA DA SILVA ELVIRA MARTINEZ**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 189/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** ANTONIO GONÇALVES FILHO**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 190/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** ERENY LOPES DE SIQUEIRA**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.285/2025**Nº Proc. Compras:** 191/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 300,00**Contratada:** IMOBILIARIA CUSCHENIER LTDA -ME**Data:** 26/02/2025.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1.284/2025**Nº Proc. Compras:** 192/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 58,79**Contratada:** ANA PAULA DE CARVALHO FERREIRA**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.284/2025**Nº Proc. Compras:** 193/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 41,19**Contratada:** ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.284/2025**Nº Proc. Compras:** 194/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 213,16**Contratada:** CREUSA RODRIGUES GOMES FERREIRA**Data:** 26/02/2025.**Proc. Administrativo:** 1.284/2025**Nº Proc. Compras:** 195/2025**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 117,19**Contratada:** CRISTIANE PELEGRINO MAGRI



Data: 26/02/2025.

Proc. Administrativo: 1.284/2025

Nº Proc. Compras: 196/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 135,44

Contratada: DEBORAH GARCIA PEREIRA

Data: 26/02/2025.

Proc. Administrativo: 1.284/2025

Nº Proc. Compras: 197/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 88,56

Contratada: JOSEFA VIEIRA

Data: 26/02/2025.

Proc. Administrativo: 1.284/2025

Nº Proc. Compras: 198/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 195,65

Contratada: JUVENAL ANTONIO DA SILVA

Data: 26/02/2025.

Proc. Administrativo: 1.284/2025

Nº Proc. Compras: 199/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 130,06

Contratada: LAIZA APARECIDA DA SILVA

Data: 26/02/2025.

Proc. Administrativo: 1.284/2025

Nº Proc. Compras: 200/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 110,93

Contratada: LUIZ WALTER RODER

Data: 26/02/2025.

Proc. Administrativo: 1.284/2025

Nº Proc. Compras: 201/2025

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL SOB PARECER SOCIAL- ENERGIA SOCIAL (FEVEREIRO) SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 126,87

Contratada: SELMA MARIA DA COSTA

Data: 26/02/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.182/2025

Nº Proc. Compras: 184/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, CONFORME ORDEM JUDICIAL, PROC. 1500060-31.2025.8.26.0483 E RELATÓRIO EXPEDIDO PELA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DURANTE PRAZO DE DOZE MESES.

Valor Global: R\$ 83.784,00

Contratada: COMUNIDADE TERAPEUTICA ALIANCA LTDA

Data: 26/02/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.211/2025

Nº Proc. Compras: 183/2025

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO CONFORME ORDEM JUDICIAL, PROC. DIGITAL 1003363-18.2022.8.26.0483 E RELATÓRIO EXPEDIDO PELA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DURANTE PRAZO DE 12 MESES

Valor Global: R\$ 11.784,00

Contratada: COMUNIDADE TERAPEUTICA ALIANCA LTDA

Data: 26/02/2025.

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[1.165]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA LISA FINA FRIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CHAPA LISA FINA FRIO 3000 X 1200 X 1,20	UN	2

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **26 fevereiro de 2025.**

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[1.307]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe,



considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ARTOGLICO 1,5	SCH	60
02	ARTROLIVE GRANULADO	SCH	60
03	CONCOR 5 MG	CP	90
04	DAMATER	CP	60
05	DIOSMIN 500 MG	CP	120
06	DOBESILATO DE CALCIO 500 MG	CP	120
07	EXFORGE HCT 320 / 25 / 10MG	CP	56
08	GALVUS 50 MG	CP	56
09	GALVUS MET 50 / 850 MG	CP	56
10	INSULINA HUMALOG 100UI/ML FRASCO DE 10ML	FR	8
11	INSULINA LANTUS 100 UI REFIL 3 ML	FR	12
12	INSULINA LANTUS FRASCO DE 10 ML	FR	6
13	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN CANETA	UN	22
14	JANUMET 50 / 850 MG COM 56 CP	CX	4
15	JANUMET XR 50 / 1000 MG	CP	120
16	JANUVIA 100 MG	CP	56
17	LABCAINA 20 MG/G GELEIA	TB	10
18	LOTAR 5 / 100 MG	CP	60
19	LOTAR 5 / 50 MG COM 30 CP	CX	4
20	MYRBETRIC 50 MG	CP	60
21	NEBILET 5MG COMPRIMIDO	CP	60
22	NEXIUM 40 MG	CP	56
23	PROSSO KM TABLETES MASTIGAVEIS C/ 30	CX	2
24	PURAN T4 25 MCG	CP	120
25	RETEMIC 5MG COM 30 CP	CX	6
26	ROCALTROL 0,25 MCG COM 30 CP	CX	6
27	RUSOVAS 10MG	CP	60
28	SLOW K 600 MG	DR	20
29	STANGLIT 30MG	CP	60
30	TRAYENTA 5 MG	CP	120
31	URSACOL 300 MG	CP	240
32	VASTAREL MR 35MG	CP	180
33	XARELTO 20 MG COM 28 CP	CX	2
34	XIGDUO XR 10 / 1000 MG	CP	120
35	AXONIUM 2,5 MG	CP	60
36	EXELON PATCH 10 COM 30 ADESIVOS TRANSDÉRMICO	CX	1
37	EXODUS 10 MG	CP	60
38	INVEGA 6 MG COM 28 CP	CX	2
39	LEXAPRO 10 MG	CP	120
40	LEXAPRO 20 MG	CP	120
41	LEXOTAN 3 MG	CP	60
42	LUVOX 100 MG	CP	120
43	LYRICA 75MG C/ 28 CP	CX	4
44	MENELAT 30 MG C/ 30 CP	CX	2
45	PROCIMAX 40 MG	CP	56
46	TEGRETOL CR 400MG	CP	120
47	TYLEX 30 MG	CP	60

48	BACLOFENO 10 MG	CP	180
49	CABERGOLINA 0,5 MG	CP	16
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG / 0,4 ML	SER	120
51	ESPIRONOLACTONA 50 MG	CP	60
52	MESALAZINA 800 MG	CP	60
53	MESILATO DE SAFINAMIDA 50 MG	UN	60
54	METOPROLOL XR 100 MG	CP	60
55	OLMESARTANA HCT 40 / 25 MG	CP	60
56	RIVAROXABANA 20 MG	CP	60
57	SOTALOL 160 MG	CP	120
58	VALSARTANA 160 MG	CP	60
59	ALPRAZOLAM 2 MG	CP	60
60	ESCITALOPRAM 20 MG	CP	60
61	PREGABALINA 75 MG C/ 30 CP	CX	8

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 fevereiro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [930]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por até o 3º dia útil posterior a data desta publicação. meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE REPARO	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 fevereiro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.185]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil

**posterior a data desta publicação.**

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ROÇADEIRA Roçadeira a gasolina. Alta potência e baixas vibrações, amortecimento de 4 pontos. Motor 2-mix. para trabalhos profissionais como manutenção de vias públicas, área verde e agropecuária. Potência: 2,2 KW (2,95) Combustível: gasolina Tanque de combustível: 0,75 ml Peso com conjunto de corte: 8,8kg Conjunto de corte: cabeçotes de corte com nylon, lâminas metálicas e serras circulares.	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **26**
fevereiro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Notificações**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 26 fevereiro 2025.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-4-077-0199-01	RUA VISCONDE DE MAUA	19	5P6P	CENTRO
1-3-017-0012-01	RUA SALDANHA DA GAMA	69	5P	CENTRO
1-3-003-0096-01	RUA ANITA GARIBALDI	49	6P	CENTRO
1-3-004-0078-01	AVENIDA JOÃO PESSOA	04	5P	VILA BANDEIRANTES
1-4-157-0146-01	ALAMEDA DOS CAQUIS	M	14	CONJ HAB AZUMA FUTIGAME
1-5-624-0314-01	AVENIDA MILTON ESPOSTO	20	26	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-2-488-0330-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	M	23	JARDIM IGUAATEMI
1-2-488-0294-01	RUA JOSE DE AQUINO GOMES	M	20	JARDIM IGUAATEMI
1-2-140-0068-01	RUA JOSE JOÃO FILHO	07	05	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-088-0386-01	RUA ANTONIO PEREIRA NETO	28	08	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-064-0316-01	RUA MANUEL MARIA DA SILVA	09	19	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-064-0304-01	RUA MANUEL MARIA DA SILVA	07	18	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-056-0320-01	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	06	14P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-069-0156-01	AVENIDA PROF. ADAMASTOR DE CARVALHO	12	02	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0135-01	RUA JOÃO RONCOLATO	27	06	JARDIM NOVA IPANEMA
1-3-109-0254-01	RUA MACHADO DE ASSIS	10	11	VILA SUMARÉ
1-3-099-0186-01	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	03	05P	VILA SUMARÉ
1-2-412-0096-01	RUA MOISES DE FAVARE	H	06	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-409-0182-01	RUA FRANCISCO MANGAS P. CATARINO	E	04	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-462-0258-01	RUA PROF. MARIA FERREIRA DOURADO	I	11	RESIDENCIAL PETRONA II
1-5-018-0276-01	RUA JOSE TERENCIO	07	12	VILA LUIZA
1-5-037-0134-01	AVENIDA DO ESTADO	01	5P6P	VILA MARIA ZELIA
1-5-036-0109-01	RUA CONQUISTA	02	05	VILA MARIA ZELIA
1-2-107-0013-01	RUA JOAQUIM TRAJANO DA SILVA	07	03	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-113-0300-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	04	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-113-0012-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	03	JARDIM MORADA DO SOL

1-5-106-0515-01	RUA ANTONIO FRANCO	D	07	VENCESLAUVILLE
1-1-027-0039-01	RUA ANTONIO BOTELHO DE SOUZA	10	08	VILA CARMEM
1-1-062-0060-01	RUA FLORIANO PEIXOTO	23	7P	VILA CARMEM
1-6-062-0243-01	RUA ANTONIO PRADO	J	07	VILA FESTI
1-4-173-0285-01	RUA JEAN CARLOS CAMPOS SCALON	M	28P	LOTEAMENTO AZENHA
1-6-097-0080-01	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	09	03	JARDIM ESPERANÇA
1-6-096-0020-01	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	10	02	JARDIM ESPERANÇA
1-2-041-0133-01	RUA DO ENGENHEIRO	09	11/10P	VILA SALLES
1-1-011-0038-01	RUA LEIRENSE	06	12	VILA COIMBRA
1-1-011-0327-01	RUA LEIRENSE	06	11P	VILA COIMBRA
1-1-011-0027-01	RUA LEIRENSE	06	11P	VILA COIMBRA
1-2-202-3827-01	RUA JOSE D'INCAO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-2-201-2738-01	RUA JOSE D'INCAO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-4-009-0134-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	19	JARDIM ELDORADO
1-4-009-0172-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	20	JARDIM ELDORADO

BIANCA MARMOL CAETANO

-Coordenadora do Setor de Fiscalização